



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, c/c art. 107, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que, após aprovação em plenário, seja oficiada a Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão (SMTC), por meio de seu Superintendente Ronaldo Pereira Rosa, indicando a instalação de um redutor de velocidade, na Avenida José Marcelino, nas proximidades da "Brasil Automóveis", no bairro Castelo Branco.

A presente Indicação atende à reivindicação dos moradores da região, que relatam grande dificuldade para atravessar a via, em razão da alta velocidade desenvolvida pelos motoristas que por ali transitam, colocando em risco a segurança dos pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação do redutor de velocidades contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária, organização do trânsito e preservação da integridade física da população que utiliza diariamente o referido trecho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 12 dias do mês de Maio de 2026.

Claudio Silva Lima

Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo
Senhor Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão.